



MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ 21.681.222/0001-97



PARECER ATUARIAL
FINANCEIRO

IAPS

MUNICÍPIO DE: SUMIDOURO - RJ

DATA BASE: 31/12/2017

CURITIBA

13/06/2018



1. INTRODUÇÃO

A Lei Municipal nº 655 de 10/03/2003 e suas alterações, criou o IAPS - Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Sumidouro. A Lei Municipal nº 656 de 10/03/2003, trata da Segregação de Massas, que definiu o Grupo 1 - Financeiro todos as aposentadorias e pensões ocorridas até 31/12/2013, que define, para custeio, a contribuição de:

Tabela 1 – Contribuição na Data Base dos Dados

| SITUAÇÃO ATUAL | ALÍQUOTA (%) |
|--------------------------------|---------------------|
| CUSTEIO NORMAL | 24,50% |
| Ente Total | 13,50% |
| Ente | 11,50% |
| Taxa de Administração | 2,00% |
| Salário Família | 0,00% |
| Salário Maternidade | 0,00% |
| Auxílio Doença | 0,00% |
| Auxílio Reclusão | 0,00% |
| Ativos | 11,00% |
| Inativos (*) | 11,00% |
| Pensionistas (*) | 11,00% |
| APORTE FINANCEIRO - R\$ | 0,00 |
| Ente - Mensal - R\$ | 0,00 |
| TOTAL | 24,50% |

(*)A Contribuição dos Inativos e Pensionistas será de 11,00% sobre o valor que exceder o valor máximo do RGPS – Regime Geral de Previdência Social.



2. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Os resultados apresentados nesta Avaliação Atuarial foram obtidos tendo por base os princípios técnicos normalmente aceitos e aqui citados e como dados os fornecidos pela administração da Prefeitura de Sumidouro referente a 31/12/2017 que são os seguintes:

- a) Cadastro com informações de 0 servidores ativos;
- b) Cadastro com informações de 69 inativos;
- c) Cadastro com informações de 31 pensionistas;

2.1 POPULAÇÃO SEGURADA

Tabela 2 - Estatística dos Servidores

| POPULAÇÃO COBERTA | QUANTIDADE | | REMUNERAÇÃO MÉDIA | | IDADE MÉDIA | |
|------------------------------|-------------------|--------------|--------------------------|-----------------|--------------------|--------------|
| | Fem. | Masc. | Fem. | Masc. | Fem. | Masc. |
| ATIVOS | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INATIVOS | 38 | 31 | 2.085,43 | 2.009,16 | 64,29 | 69,42 |
| PENSIONISTAS | 24 | 7 | 1.632,38 | 927,51 | 63,79 | 57,43 |

O exame da relação dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Sumidouro quanto a sexo, remuneração e idade mostra que em 31/12/2017 era a situação apresentada na tabela acima.

A tabela abaixo apresenta um breve resumo no que concerne ao número de servidores ativos, inativos e pensionistas. A referida tabela permite fazer uma avaliação dos montantes atuais quanto ao quadro funcional dos servidores existentes na Prefeitura de Sumidouro.



Tabela 3 - Resumo do Quadro Funcional

| SERVIDORES | NÚM. | PARTICIPAÇÃO NO GRUPO (%) | PROVENTOS (R\$) | PARTICIPAÇÃO NA FOLHA (%) |
|---------------------|-------------|----------------------------------|------------------------|----------------------------------|
| ATIVOS | 0 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| INATIVOS | 69 | 69,00% | 141.530,40 | 75,60% |
| PENSIONISTAS | 31 | 31,00% | 45.669,68 | 24,40% |
| TOTAL | 100 | 100,00% | 187.200,08 | 100,00% |

Examinando os dados da tabela acima, constata-se que a participação dos inativos e dos pensionistas no grupo de 100,00% e na folha vale 100,00%.

2.2 ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO APURADAS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL

As alíquotas de equilíbrio apuradas são as seguintes:

Tabela 4 – Resumo dos Proventos, Contribuição e Alíquota

| SITUAÇÃO | PROVENTOS (R\$) | CUSTEIO (R\$) | ALÍQUOTA (%) |
|--------------------------|------------------------|----------------------|---------------------|
| CUSTEIO NORMAL | | 3.874,99 | 24,50% |
| Ente Total | | 3.744,00 | 13,50% |
| Ente | 0,00 | 0,00 | 11,50% |
| Taxa de Administração | 187.200,08 | 3.744,00 | 2,00% |
| Salário Família | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Salário Maternidade | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Auxílio Doença | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Auxílio Reclusão | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Ativos | 0,00 | 0,00 | 11,00% |
| Inativos (*) | 141.530,40 | 130,99 | 11,00% |
| Pensionistas (*) | 45.669,68 | 0,00 | 11,00% |
| APORTE FINANCEIRO | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Ente - 35 ANOS | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| TOTAL | | 3.874,99 | 24,50% |

(*) 11,00% sobre o valor que exceder o valor máximo do RGPS – Regime Geral de Previdência Social



2.3 RESERVAS TÉCNICAS

As reservas técnicas totais são constituídas para os benefícios sob o Regime de Repartição Simples e estão divididas em:

- a) RMBAC: é calculada para os segurados em atividade
- b) RMBCC: é calculada para os inativos e pensionistas do plano que já estão recebendo algum benefício
- c) Serviço Passado: Estimativa da Compensação Previdenciária
- d) Patrimônio: valor do Ativo do Plano, ou seja, somatório de todos os bens e direitos. Inclusive valores de dívidas já reconhecidas em Balanço Patrimonial
- e) Déficit Atuarial: também denominado de déficit técnico. É o valor a ser repostado pelo Tesouro Municipal a longo prazo.

Tabela 6 - Demonstrativo das Reservas Técnicas

| RESERVAS TÉCNICAS | |
|--|----------------------|
| TIPO | TOTAL (R\$) |
| RMBAC – Reserva Matemática de Benefícios a Conceder | 0,00 |
| RMBCC – Reserva Matemática de Benefícios Concedidos | 57.477.608,78 |
| SERVIÇO PASSADO (Estimativa de COMPREV) | 5.760.298,70 |
| PATRIMÔNIO | 0,00 |
| DÉFICIT ATUARIAL | 51.717.310,08 |



2.5 FLUXO DE RECEITAS E DESPESAS

Foi construído um fluxo anual de receitas e despesas para os próximos 75 anos tendo por base os seguintes pressupostos:

- 1) A partir dos servidores ativos e da idade média do grupo determinou-se a expectativa de ocorrer pensões por morte e aposentadorias por invalidez;
- 2) No quadro abaixo foi considerada no fluxo a alternativa de custeio apresentada como amortização do custo normal, mais a amortização da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e amortização da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos.

Tabela 7 – Amortização dos Custos Atuariais

| ANO | CUSTEIO NORMAL | | | APORTE - R\$ |
|-------------------------|---|---------------|--------------------------------|---------------------|
| | ENTE | ATIVOS | INATIVOS E PENSIONISTAS | ENTE |
| 2018 | 13,50% | 11,00% | 11,00% | 0,00 |
| BASE DE CÁLCULO | | | | |
| ATIVOS | Salário Mensal | | | |
| INATIVOS | Sobre o valor que exceder o valor máximo do RGPS | | | |
| PENSIONISTAS | Sobre o valor que exceder o valor máximo do RGPS | | | |
| ENTE – C. NORMAL | Sobre a Folha Salarial Ativos | | | |
| ENTE – APORTE | Conforme estabelecido em Legislação Municipal | | | |

Os resultados desse fluxo anual de receitas e despesas encontram-se no Anexo 4 – Projeções Atuariais. A análise dos resultados mostra que as aplicações financeiras bem como o saldo do IAPS para as premissas atuariais tem condições de atender os benefícios futuros. Desta forma, o equilíbrio atuarial e financeiro estão se mantendo ao longo do tempo.



3. RECOMENDAÇÕES PARA O SISTEMA PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

Para adequar às exigências legais, o sistema próprio de previdência social dos servidores municipais de Sumidouro, deixa-se como recomendações o seguinte:

- a) A alíquota mensal calculada de 24,50% (Custo Normal) sobre os salários de contribuição dos servidores públicos serve para custear os benefícios de previdência aposentadorias (idade, compulsória, tempo de contribuição, invalidez), pensão por morte no regime de repartição, salário família, salário maternidade, auxílio reclusão e auxílio doença; mais 0,00% (Custo Especial) para amortização total da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos e amortização da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder.
- b) Caso haja alguma pendência e/ou irregularidade no extrato previdenciário, o nosso Anexo 8 – Critérios para emissão do CRP, auxilia o Gestor na sua regularidade;
- c) Além de atender a Lei nº 4.320/64, elaborando anualmente o Orçamento e integrando os balanços gerais do Município, o IAPS deverá providenciar uma contabilidade gerencial autônoma com base no plano de contas dos Regimes Próprios da Portaria do MPS nº 509/13 e alterações; No Anexo 3 – Plano de Contas, apresenta-se a forma como devem ser lançados os valores calculados e apresentados nesta Avaliação Atuarial posicionados em 31/12/2017;
- d) Anualmente, por ocasião da elaboração das Demonstrações Financeiras do IAPS, quando será verificado o saldo do mesmo, deverão ser calculadas as Reservas Matemáticas, de Benefícios a Conceder e de Benefícios Concedidos, a fim de ser lançada contabilmente em contrapartida com o saldo do IAPS. Este momento é de sumária importância para os destinos do IAPS. Através do cálculo destas Reservas, verificar-se-á a existência de Equilíbrio, Déficit ou Superávit Atuarial que por sua vez, definirão a necessidade ou não de alterações no Plano de Gestão Previdenciária.



4. PARECER ATUARIAL

Face aos resultados obtidos, levando em consideração os dados dos servidores municipais referentes a 31/12/2017 do Município de Sumidouro e a legislação vigente (Lei nº 9.717, Emendas Constitucionais nº 20, nº 41 e nº 47, Portarias do MPS nº 204/2008, nº 402/2008, nº 403/2008 e a Legislação Municipal em vigor) pode-se concluir que:

- a) A Administração Municipal tem um sistema próprio de previdência social realizando operações de previdência para um grupo de 100 servidores, sendo 0 ativos, 69 inativos e 31 pensionistas;
- b) A folha de pagamento dos servidores estatutários ativos considerados equivale a R\$ 0,00 e a obrigação para o pagamento dos benefícios dos inativos e pensionistas representa R\$ 187.200,08;
- c) Os dados apresentados com relação aos servidores ativos posicionados em 31/12/2017 e os cálculos realizados conduziram às seguintes alíquotas parciais de custeio, ano 2018:

| SITUAÇÃO ATUAL | ALÍQUOTA (%) |
|--------------------------------|---------------------|
| CUSTEIO NORMAL | 24,50% |
| Ente Total | 13,50% |
| Ente | 11,50% |
| Taxa de Administração | 2,00% |
| Salário Família | 0,00% |
| Salário Maternidade | 0,32% |
| Auxílio Doença | 2,35% |
| Auxílio Reclusão | 0,00% |
| Ativos | 11,00% |
| Inativos e Pensionistas (*) | 11,00% |
| APORTE FINANCEIRO - R\$ | 0,00 |
| Ente - Mensal | 0,00 |
| TOTAL | 24,50% |

(*) A Contribuição dos Inativos e Pensionistas será de 11,00% sobre o valor que exceder o valor máximo do RGPS – Regime Geral de Previdência Social.



d) Os cálculos das Reservas Matemáticas por base as informações contidas nas fichas cadastrais conduziram aos seguintes valores:

| RESERVAS TÉCNICAS | |
|--|----------------------|
| TIPO | TOTAL (R\$) |
| RMBAC – Reserva Matemática de Benefícios a Conceder | 0,00 |
| RMBCC – Reserva Matemática de Benefícios Concedidos | 57.477.608,78 |
| SERVIÇO PASSADO (Estimativa de COMPREV) | 5.760.298,70 |
| PATRIMÔNIO | 0,00 |
| DÉFICIT ATUARIAL | 51.717.310,08 |

4.1 QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

O cadastro utilizado foi de boa qualidade, onde destacamos as inconsistências a seguir:

Não foram encontradas inconsistências de dados.

4.2 EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

No que couber, deverá pleitear-se a Compensação Financeira referente ao tempo passado dos benefícios em curso e dos futuros à medida que os mesmos forem ocorrendo.

Quanto ao déficit do Passivo Atuarial anterior à criação do IAPS deve ser amortizado com o resultado da Compensação Financeira Previdenciária. Já o déficit das Reservas Técnicas oriundas da implantação do Plano até à presente data deve ser amortizado através de uma dotação de igual valor, ou ao longo do tempo, desde que não exceda a 35 anos, nos termos do Art. 18 da Portaria MPS nº 403/2008.



MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ 21.681.222/0001-97

A tabela abaixo apresenta alternativas de amortização do déficit das Reservas Técnicas do período desde a implantação do IAPS até à presente data para serem analisadas e decidir por uma. Esses valores foram calculados considerando a taxa real de crescimento salarial e um juro de 0,00% ao ano.

Tabela 8 – Equilíbrio Financeiro e Atuarial

| ANO | CUSTEIO NORMAL | | | APORTE - R\$ |
|------------------|--|--------|-------------------------|--------------|
| | ENTE | ATIVOS | INATIVOS E PENSIONISTAS | ENTE |
| 2018 | 13,50% | 11,00% | 11,00% | 0,00 |
| BASE DE CÁLCULO | | | | |
| ATIVOS | Salário Mensal | | | |
| INATIVOS | Sobre o valor que exceder o valor máximo do RGPS | | | |
| PENSIONISTAS | Sobre o valor que exceder o valor máximo do RGPS | | | |
| ENTE – C. NORMAL | Sobre a Folha Salarial Ativos | | | |
| ENTE – APORTE | Conforme estabelecido em Legislação Municipal | | | |



4.3 COMPARATIVO ENTRE AS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES E A ATUAL

Conforme Portaria MPS Nº 403/08, de 10/12/2008, as avaliações atuariais devem seguir as tábuas divulgadas no site do MPS - Ministério da Previdência Social e não as tábuas divulgadas no site do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas.

Conforme previsto nos Artigos 6 e 16 da Portaria MPS nº 403/2008.

Art. 6º Para as avaliações e reavaliações atuariais deverão ser utilizadas as Tábuas Biométricas Referenciais para projeção dos aspectos biométricos dos segurados e de seus dependentes mais adequadas à respectiva massa, desde que não indiquem obrigações inferiores às alcançadas pelas seguintes tábuas:

I - Sobrevivência de Válidos e Inválidos: Tábua atual de mortalidade elaborada para ambos os sexos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, divulgada no endereço eletrônico do MPS na rede mundial de computadores - Internet www.previdencia.gov.br, como limite mínimo de taxa de sobrevivência.

Art.16. Nas reavaliações atuariais anuais deverá ser efetuada a análise comparativa entre os resultados das três últimas avaliações atuariais, no mínimo.



MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ 21.681.222/0001-97

| ANO | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Data Base | 31/12/2014 | 31/12/2015 | 31/12/2016 | 31/12/2017 |
| Data da Avaliação Atuarial | 30/11/2015 | 11/05/2016 | 28/04/2017 | 13/06/2018 |
| Quantitativo | | | | |
| Ativos | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Aposentados | 73 | 70 | 74 | 69 |
| Pensionistas | 35 | 35 | 30 | 31 |
| Total | 108 | 105 | 104 | 100 |
| Contribuição Atual | | | | |
| Ente | 11,50% | 11,50% | 13,50% | 13,50% |
| Ativos | 11,00% | 11,00% | 11,00% | 11,00% |
| Aposentados | 11,00% | 11,00% | 11,00% | 11,00% |
| Pensionistas | 11,00% | 11,00% | 11,00% | 11,00% |
| Alíquotas de Equilíbrio | | | | |
| Custeio Normal | 22,50% | 22,50% | 24,50% | 24,50% |
| Ente Total | 11,50% | 11,50% | 13,50% | 13,50% |
| Ente | 9,50% | 9,50% | 11,50% | 11,50% |
| Taxa de Administração | 2,00% | 2,00% | 2,00% | 2,00% |
| Salário Família | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Salário Maternidade | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Auxílio Doença | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Auxílio Reclusão | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Ativos | 11,00% | 11,00% | 11,00% | 11,00% |
| Aposentados | 11,00% | 11,00% | 11,00% | 11,00% |
| Pensionistas | 11,00% | 11,00% | 11,00% | 11,00% |
| Custo Suplementar Total | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Custo Total | 22,50% | 22,50% | 24,50% | 24,50% |
| Reserva Matemática Benefícios a Conceder | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reserva Matemática Benefícios Concedidos | 65.398.101,58 | 59.995.529,49 | 60.348.807,66 | 57.477.608,78 |
| Serviço Passado (COMPREV) | 6.972.284,06 | 6.022.089,68 | 6.051.333,32 | 5.760.298,70 |
| Patrimônio ou Ativo do Plano | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Déficit Atuarial | 58.425.817,52 | 53.973.439,81 | 54.297.474,34 | 51.717.310,08 |



4.4 TAXA ANUAL DE CRESCIMENTO DA REMUNERAÇÃO

Justificativa Técnica: Não foi apurada e optou-se por utilizar o percentual de 1,00% que parece ser o valor no longo prazo.

Entretanto a taxa de crescimento utilizada nesta avaliação atuarial foi de 1,00%, conforme Portaria MPS nº 403/2010, mas na próxima avaliação atuarial poderá ser utilizada a taxa de crescimento de acordo com o Plano de Carreira e Estatuto do Servidor, pois isto depende das informações prestadas do RPPS ao Atuário.

4.5 COMPOSIÇÃO DO ATIVO DO PLANO

De acordo com as informações fornecidas ao Atuário, o Ativo do Plano informado no Balanço Patrimonial na data de 31/12/2017, era composto de:

| ATIVO DO PLANO | VALOR |
|-------------------------|--------------|
| ATIVO FINANCEIRO | 0,00 |
| ATIVO PERMANENTE | 0,00 |
| TOTAL DO ATIVO | 0,00 |

4.6 TAXA MÉDIA ANUAL REAL DE CRESCIMENTO REAL BENEFÍCIOS

| TAXA MÉDIA ANUAL | PERCENTUAL |
|------------------------------|-------------------|
| ANÁLISE DE BENEFÍCIOS | 100% |

Justificativa Técnica: Não existe no município apenas a reposição da inflação. Foi utilizado o fator de capitalização de 100%, por ser mais conservador. Caso fosse utilizado um percentual inferior isso iria refletir na redução das reservas, o que tornaria na redução de custos.



4.7 RENTABILIDADE ANUAL - TIR

Por se tratar de Fundo Financeiro, não haverá recursos financeiros aplicados.

4.8 IDADE HIPOTÉTICA COMO PRIMEIRA VINCULAÇÃO AO REGIME PREVIDENCIÁRIO

Idade hipotética, por sexo, adotada nesta avaliação como primeira vinculação a qualquer regime previdenciário para suprir deficiência cadastral no cálculo da estimativa do tempo de contribuição, ou a justificativa técnica pertinente, conforme quadro:

| IDADE HIPOTÉTICA | VALOR |
|-------------------------|--------------|
| FEMININO | 0,00 |
| MASCULINO | 0,00 |

Justificativa Técnica: Foi usado o tempo total de trabalho no serviço privado e público informado pelo ente ou experiência no serviço público municipal.

4.9 IDADE MÉDIA PROJETADA PARA A APOSENTADORIA PROGRAMADA

Idade média projetada, por sexo, verificada na avaliação atuarial para a aposentadoria programada dos servidores válidos, conforme quadro:

| IDADE MÉDIA PROJETADA | VALOR |
|------------------------------------|--------------|
| PROFESSORES - FEMININO | 0,00 |
| NÃO PROFESSORES - FEMININO | 0,00 |
| PROFESSORES - MASCULINO | 0,00 |
| NÃO PROFESSORES - MASCULINO | 0,00 |



4.10 EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

| MÊS | 2.2.7.2.1.03.00 | 2.2.7.2.1.03.01 | 2.2.7.2.1.03.02 | 2.2.7.2.1.03.03 | 2.2.7.2.1.03.04 | 2.2.7.2.1.03.05 | 2.2.7.2.1.03.06 |
|-----|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 0 | 57.477.608,78 | 57.477.608,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1 | 51.434.763,48 | 57.320.440,34 | 0,00 | 125.378,16 | 0,00 | 5.760.298,70 | 0,00 |
| 2 | 51.282.853,64 | 57.163.271,91 | 0,00 | 135.826,34 | 0,00 | 5.744.591,93 | 0,00 |
| 3 | 51.130.943,80 | 57.006.103,47 | 0,00 | 146.274,52 | 0,00 | 5.728.885,15 | 0,00 |
| 4 | 50.979.033,96 | 56.848.935,04 | 0,00 | 156.722,70 | 0,00 | 5.713.178,38 | 0,00 |
| 5 | 50.827.124,12 | 56.691.766,60 | 0,00 | 167.170,88 | 0,00 | 5.697.471,60 | 0,00 |
| 6 | 50.675.214,28 | 56.534.598,17 | 0,00 | 177.619,06 | 0,00 | 5.681.764,83 | 0,00 |
| 7 | 50.523.304,44 | 56.377.429,73 | 0,00 | 188.067,24 | 0,00 | 5.666.058,05 | 0,00 |
| 8 | 50.371.394,60 | 56.220.261,29 | 0,00 | 198.515,42 | 0,00 | 5.650.351,28 | 0,00 |
| 9 | 50.219.484,76 | 56.063.092,86 | 0,00 | 208.963,60 | 0,00 | 5.634.644,50 | 0,00 |
| 10 | 50.067.574,92 | 55.905.924,42 | 0,00 | 219.411,78 | 0,00 | 5.618.937,73 | 0,00 |
| 11 | 49.915.665,08 | 55.748.755,99 | 0,00 | 229.859,96 | 0,00 | 5.603.230,95 | 0,00 |
| 12 | 49.763.755,24 | 55.591.587,55 | 0,00 | 240.308,14 | 0,00 | 5.587.524,18 | 0,00 |

| MÊS | 2.2.7.2.1.04.00 | 2.2.7.2.1.04.01 | 2.2.7.2.1.04.02 | 2.2.7.2.1.04.03 | 2.2.7.2.1.04.04 | 2.2.7.2.1.04.05 | 2.2.7.2.1.05.00 | 2.2.7.2.1.05.98 |
|-----|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| SIGLA | DESCRIÇÃO |
|-----------------|---|
| 2.2.7.2.1.03.00 | PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS |
| 2.2.7.2.1.03.01 | APOSENT./PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS |
| 2.2.7.2.1.03.02 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS |
| 2.2.7.2.1.03.03 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS |
| 2.2.7.2.1.03.04 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS |
| 2.2.7.2.1.03.05 | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS |
| 2.2.7.2.1.03.06 | (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS |
| 2.2.7.2.1.04.00 | PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER |
| 2.2.7.2.1.04.01 | APOSENT./PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS |
| 2.2.7.2.1.04.02 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS |
| 2.2.7.2.1.04.03 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS |
| 2.2.7.2.1.04.04 | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS |
| 2.2.7.2.1.04.05 | (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS |
| 2.2.7.2.1.05.00 | PLANO FINANCEIRO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO |
| 2.2.7.2.1.05.98 | (-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO |



4.11 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL

Elaborar quadro referente aos compromissos do plano, relativos aos benefícios avaliados em regime financeiro de repartição, com a separação entre os compromissos dos integrantes da geração atual e das gerações futuras.

| DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL – BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO | | | |
|---|--|---|---|
| DESCRIÇÃO | GRUPO FECHADO Geração Atual VALORES | Gerações Futuras VALORES | GRUPO ABERTO Consolidado VALORES |
| VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS | 191.332.494,99 | 0,00 | 191.332.494,99 |
| ATIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO FINANCEIRO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO PERMANENTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO IMOBILIZADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PMBC | 125.706.774,39 | 0,00 | 125.706.774,39 |
| VABF – Concedidos | 126.427.716,86 | 0,00 | 126.427.716,86 |
| (-) VACF – Concedido Ente | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) VACF – Concedido Aposentados e Pensionistas | 720.942,47 | 0,00 | 720.942,47 |
| PMBaC | -78.552.573,97 | 0,00 | -78.552.573,97 |
| VABF – A Conceder | 345.114.287,38 | 0,00 | 345.114.287,38 |
| (-) VACF – A Conceder – Ente | 310.536.706,33 | 0,00 | 310.536.706,33 |
| (-) VACF – A Conceder – Servidores em Atividade | 113.130.155,02 | 0,00 | 113.130.155,02 |
| PROVISÃO MATEMÁTICA – TOTAL | 47.154.200,42 | 0,00 | 47.154.200,42 |
| COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER | 47.154.200,42 | 0,00 | 47.154.200,42 |
| COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | EQUILÍBRIO |

4.12 NOVOS ENTRANDOS

Não foram considerados novos entrandos.



MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ 21.681.222/0001-97

4.13 DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS NORMAIS DOS BENEFÍCIOS

Elaborar quadro demonstrativo dos custos normais dos benefícios avaliados em regime financeiro de repartição, com a separação entre os custos dos integrantes da geração atual e das gerações futuras.

| CUSTO NORMAL | | | | | | | | | | |
|------------------------------------|-------------------|--|----------------------------------|------------|---------------------------------|----------------------------------|------------|--|----------------------------------|------------|
| Benefícios | Regime Financeiro | CUSTO NORMAL - GRUPO FECHADO (Geração Atual) | | | CUSTO NORMAL (Gerações Futuras) | | | CUSTO NORMAL - GRUPO ABERTO (Geração Atual + Gerações Futuras) | | |
| | | Valores previstos (R\$) | Total da folha (Base de Cálculo) | % de Custo | Valores previstos (R\$) | Total da folha (Base de Cálculo) | % de Custo | Valores previstos (R\$) | Total da folha (Base de Cálculo) | % de Custo |
| | | AI, ATC, AC | RS | 205.140,40 | 904.708,41 | 22,67% | 0,00 | 904.708,41 | 2,98% | 205.140,40 |
| AIND | RS | 271,07 | 904.708,41 | 0,03% | 0,00 | 904.708,41 | 27,71% | 271,07 | 904.708,41 | 27,74% |
| Pensão por Morte do Segurado Ativo | RS | 1.355,37 | 904.708,41 | 0,15% | 0,00 | 904.708,41 | 6,04% | 1.355,37 | 904.708,41 | 6,19% |
| Pensão por Morte de AI, ATC, AC | RS | 32.403,76 | 904.708,41 | 3,58% | 0,00 | 904.708,41 | 0,00% | 32.403,76 | 904.708,41 | 3,58% |
| Pensão por Morte de AIN | RS | 396,18 | 904.708,41 | 0,04% | 0,00 | 904.708,41 | 0,00% | 396,18 | 904.708,41 | 0,04% |
| Auxílio-doença | RS | 21.260,65 | 904.708,41 | 2,35% | 0,00 | 904.708,41 | 0,00% | 21.260,65 | 904.708,41 | 2,35% |
| Salário Maternidade | RS | 2.895,07 | 904.708,41 | 0,32% | 0,00 | 904.708,41 | 0,00% | 2.895,07 | 904.708,41 | 0,32% |
| Auxílio Reclusão | RS | 0,00 | 904.708,41 | 0,00% | 0,00 | 904.708,41 | 0,00% | 0,00 | 904.708,41 | 0,00% |
| Salário Família | RS | 0,00 | 904.708,41 | 0,00% | 0,00 | 904.708,41 | 0,00% | 0,00 | 904.708,41 | 0,00% |

Curitiba-Pr, 13/06/2018.

177 do

MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA
CIBA 140
RICARDO CICARELLI DE MELO
ATUÁRIO - MIBA 1306